



MEMORIAL DESCRITIVO
OBRA DO TÉRREO DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO

R00

SETEMBRO/2024



APRESENTAÇÃO:

O presente documento apresenta as diretrizes, bem como especificações técnicas e de acabamentos, para execução de obra de reforma do térreo no Palácio Aloísio Filho. Será parte integrante do contrato com a contratada, assim como o conjunto de pranchas assinadas pelos respectivos responsáveis técnicos.

Obra: Projeto Executivo de Reforma do Térreo do Palácio Aloísio Filho

Proprietário: Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA

Endereço: Av. Loureiro da Silva, nº 255

A reforma do térreo foi motivada por duas situações. A primeira se tratava da necessidade de readequação dos espaços conforme a necessidade de cada setor, levando em conta quantidade de servidores, padronização dos materiais para uma manutenção mais eficiente e criação de imagem institucional da Câmara. A segunda se refere ao alagamento sofrido pelo Palácio Aloísio Filho, nas enchentes de maio de 2024, quando a água chegou a 50cm nas dependências internas do pavimento térreo. Nessa circunstância, optou-se por realizar a reforma total, já implementando as alterações levantadas anteriormente.

Dessa forma, esta obra, apesar de única, possui projetos arquitetônicos complementares. São eles: ambulatório, área da antiga taquigrafia e salas adjacentes, copas e salas de reuniões. Todos eles fazem parte da contratação e serão executadas em conjunto.

Conceituação

Para efeitos destas Discriminações Técnicas convencionou-se denominar os intervenientes pela nomenclatura da norma NBR-5671/90, que define claramente suas responsabilidades e direitos. As definições das denominações principais são transcritas a seguir:

Firma projetista: pessoa jurídica, legalmente habilitada, contratada para elaborar, através de seu quadro técnico, o projeto de um empreendimento ou parte deste.

Autor do projeto: pessoa física, legalmente habilitada, contratada para elaborar o projeto de um empreendimento ou parte deste.

Fiscalização: será de responsabilidade da Seção de Obras e Manutenção da Câmara Municipal de Porto Alegre

Contratada: indica a empresa que executará a obra.

Fiscalização da Obra

A fiscalização da obra será exercida por profissionais da área da engenharia e da arquitetura designados pela CMPA, regularmente registrado nos seus respectivos conselhos CREA e CAU. A designação dos fiscais constará em Ordem de Início.

Sempre que solicitado pela fiscalização e conforme indicado nas especificações técnicas ou no escopo de serviços, deverão ser fornecidos os seguintes materiais para aprovação da fiscalização antes da execução dos serviços e compra de materiais:

- Amostras de materiais a serem aplicados;



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

- Catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação, manutenção, etc. do fabricante / fornecedor do material / serviço;
- Cartelas ou mostruários de cores e padrões do fabricante / fornecedor.

Modificações no projeto e especificações

Nenhuma alteração nos projetos e nas especificações poderá ser feita, sem autorização por escrito da Fiscalização e dos autores dos projetos. A Contratada deverá demolir e refazer a sua custa qualquer serviço executado em desacordo com os projetos.

Qualquer alteração que demandar aumento de custo só será executada depois de submetido seu orçamento à aprovação da Fiscalização.

Em caso de dúvidas quanto a execução da obra e as especificações técnicas, a Fiscalização deverá ser consultada.

Planejamento da Obra

As obras serão executadas de acordo com o Cronograma de Execução apresentado pela Fiscalização, coerente com os critérios de segurança, observadas as condições de conforto dos funcionários e usuários, e restrições de funcionamento do edifício. Os serviços que gerem ruído deverão ser realizados em dias em que não houver Sessão Plenária.

Após assinatura da Ordem de Início, a Contratada deverá entregar a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica.

Semanalmente a Contratada deverá atualizar o Cronograma para acompanhamento dos serviços e evitar atrasos.

1. INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA OBRA

A Contratada construirá e providenciará as instalações e equipamentos necessários compatível com a obra Contratada.

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá reunir e organizar todo o pessoal, os materiais, e os equipamentos, acessórios e ferramentas, necessários e suficientes para garantir a execução e continuidade da obra.

Todos os serviços de carga, transporte e descarga de material, pessoal e equipamento, deverão ser executados pela Contratada, obedecendo todas as normas de segurança, ficando a mesma responsável pelos custos, providências, liberações e consequências decorrentes.

Todo o maquinário e ferramentas que a Contratada utilizar deverá estar em bom estado de conservação e poderá a Fiscalização exigir a sua troca, desde que julgue em mau estado para uso. Quando necessária, a substituição deverá ser feita em tempo hábil de forma a não comprometer a qualidade dos serviços e o cronograma da obra.

Deverão ser tomadas todas as medidas de proteção aos empregados e a terceiros, durante a construção, em obediência ao disposto nas "Normas de Segurança do



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Trabalho nas Atividades da Construção Civil", do Ministério do Trabalho e da municipalidade local.

Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação dos serviços executados até a definitiva aceitação dos mesmos pela CMPA, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados.

A Contratada tomará todas as medidas para que as tarefas sejam executadas com segurança.

Todas as normas referentes à Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e outras, deverão ser rigorosamente cumpridas façam elas referência aos funcionários e contratados ou outras pessoas que estejam nas dependências da obra.

Somente os operários envolvidos na execução e o pessoal autorizado pelo Responsável Técnico poderão permanecer na obra.

1.1. Materiais e Mão de Obra a Empregar

Todos os materiais, equipamentos e mão de obra empregados nesta obra, seguirão as disposições contidas neste documento. Todas as marcas citadas neste documento, assim como nos projetos arquitetônicos e complementares, são de reconhecida qualidade, sendo aceitos materiais equivalentes em qualidade técnica e acabamento, atendendo assim as determinações da Lei 8666/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

Quando não constar na documentação da obra a especificação técnica e de materiais de qualquer serviço, este somente poderá ser iniciado após consulta da Fiscalização aos projetistas.

A execução das obras só deverá ser iniciada após perfeita compreensão dos serviços a serem executados com a análise minuciosa dos projetos e especificações.

A solução de todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, será decidida pela Fiscalização da obra, consultando os autores do projeto quando necessário.

Todos os registros das ocorrências durante a execução do contrato serão inseridos diariamente tanto pela Contratada como pela Fiscalização em Diário de Registros Eletrônico, de uso da CMPA que fornecerá senha para acesso da Contratada. O preenchimento diário dos registros eletrônicos é obrigatório para a Contratada.

A mão-de-obra deverá ser de primeira qualidade e especializada, apresentando os requisitos necessários ao desempenho da função e capacidade técnica compatível com as características dos serviços e/ou suas etapas. Ficará a critério da Fiscalização o julgamento da qualificação da mão-de-obra.

A empresa contratada ficará obrigada a demolir e a refazer por sua conta exclusiva, todos os trabalhos que a fiscalização impugnar por má qualidade ou que contrarie as condições contratuais.

A contratada ficará obrigada a retirar da obra imediatamente após o recebimento da ordem correspondente no Diário de Obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Será obrigatória a permanência na obra de Responsável Técnico conforme suas atribuições legais em tempo suficiente para garantir a perfeita execução dos serviços. Somente os operários envolvidos na obra e o pessoal autorizado pelo Responsável Técnico poderão permanecer no canteiro de obra.

Deverá ser tomado cuidado durante a obra, a fim de não danificar nem funcionalmente, nem esteticamente nenhuma parte da instalação existente, tanto elétricas, de lógica, telefonia e climatização.

1.2. Administração da obra

A Contratada deverá apresentar ART ou RRT de execução da obra e serviço. A Contratada deverá manter na obra um jogo de cópias do projeto e da especificação, os quais deverão estar à disposição da Fiscalização quando a mesma os solicitar.

1.2.1. Engenheiro Civil de Obra ou Arquiteto com encargos complementares

A execução deverá ser acompanhada por um Engenheiro Civil ou Arquiteto. O profissional deverá estar regularmente registrado nos seus respectivos conselhos CREA e CAU e emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica da execução da obra.

1.2.2. Encarregado geral de obras com encargos complementares

Deverá ser colocado à disposição da obra dois encarregados. Um para acompanhamento da parte civil geral e outra da parte elétrica, com cargas horárias diferentes em razão do volume de trabalho relacionado a cada área.

Atribuições:

- Monitorar, orientar e treinar as várias equipes sob sua responsabilidade;
- Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos;
- Controlar as escalas de trabalho, providenciar manutenção quando necessário e fazer cumprir normas e procedimentos da área;
- Supervisionar colaboradores;
- Ler e executar projetos,
- Acompanhar cronograma;
- Medições de obras;
- Controlar equipamentos.

1.2.3. Aluguel de container para vestiário

Deverá ser previsto e instalado pela Contratada um container para uso como vestiário durante a execução da obra, incluindo as instalações elétricas necessárias e janelas.

A localização e as instalações deverão ser aprovadas pela Fiscalização, a fim de se adequar as condições da obra.

Medidas aproximadas: 2,50 x 6,00 e 2,50m de altura.

1.2.4. Aluguel de container para almoxarifado



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Deverá ser previsto e instalado pela Contratada um container para depósito de ferramentas e materiais da obra, incluindo as instalações elétricas necessárias e janelas.

A localização e as instalações deverão ser aprovadas pela Fiscalização, a fim de se adequar as condições da obra.

Medidas aproximadas: 2,50 x 6,00 e 2,50m de altura.

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Os serviços de demolição e remoções, deverão ser executados com todos os cuidados normativos, estando cada funcionário provido com equipamentos individuais de segurança, com a observância das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sob os aspectos da medicina e da segurança do trabalho e pela NBR 5682, sob o aspecto técnico.

Deverão ser executados de forma manual ou motorizada, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se ferramentas portáteis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar queda de materiais no momento das demolições. Antes do início dos serviços, a Contratada deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação e outros. Deverá ser dada atenção ao entorno da obra, por contar com muitas áreas envidraçadas, especial cuidado deverá ser empregado durante o serviço.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e aos transeuntes.

Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela Fiscalização. A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar o ambiente em condição de uso imediato. Recomenda-se que a empresa mantenha um funcionário para fazer a fiscalização, dos serviços de remoção demolições e limpeza dos espaços onde as obras são necessárias.

2.1. Remoção de revestimento em ardósia sem reaproveitamento

Conforme indicado na planta de demolições, no piso a ardósia será removido manualmente. À critério da contratada poderá ser utilizado martelo elétrico, obedecendo as recomendações de segurança. As peças serão retiradas cuidadosamente para não danificar a alvenaria e laje do piso. As peças de ardósia serão consideradas entulho, transportadas para local conveniente e posteriormente retirados da obra.

2.2. Remoção de piso em parquet sem reaproveitamento

No Setor de Arquivo Histórico, deverá ser removido manualmente o piso de parquet existente. As peças serão consideradas entulho, transportadas para local conveniente e posteriormente retirados da obra.

2.3. Remoção de contrapiso



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Após a retirada do piso de ardósia, deverá ser retirado também o contrapiso existente, com utilização de martelete elétrico, obedecendo as recomendações de segurança.

2.4. Descarte de entulho de obra através de carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6m³

2.5. Transporte com caminhão basculante de 6m³ em via urbana pavimentada até 30km

A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Serão de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Deverão ser observadas às prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. O material resultado das demolições deverá ser retirado com equipamentos apropriados e depositado em containers para sua definitiva destinação e deverá atender o Decreto 20.368/2019 que trata do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre.

3. PAREDES E PAINEIS

3.1. Tapume de Chapa de Madeira compensada

Para fechamento da área da obra, a Contratada deverá instalar tapumes, estruturados em chapa de madeira compensada de 6mm, com 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de altura, com reaproveitamento de 2 vezes.

A manutenção do tapume deve ser feita pela Contratada. Este deverá permanecer em perfeitas condições durante toda a execução da obra.

3.2. Parede de alvenaria

As novas alvenarias cerâmicas não terão função estrutural, serão executadas com tijolos de 6 furo de 14x9x19cm com espessura de 20cm e alturas indicadas em projeto.

Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:9, quando não especificado pelo projeto ou fiscalização. A critério da fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada. As paredes deverão ser aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher.

Todas as etapas do processo executivo são de responsabilidade da contratada, que deverá verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo e o esquadro das paredes, bem como os arremates e a regularidade das juntas, de conformidade com o projeto. Caberá a fiscalização inspecionar a etapa executada.

Nas paredes onde a nova divisória é entre alvenarias existentes, deve ser feita a correta amarração para evitar trincas e desabamentos.

Para o travamento, na porção onde há o encontro das alvenarias a parede existente deve ser descascada no reboco e cerca de 7cm para dentro do tijolo. Neste espaço descascado deve ser encaixada a nova alvenaria. A imagem abaixo exemplifica.

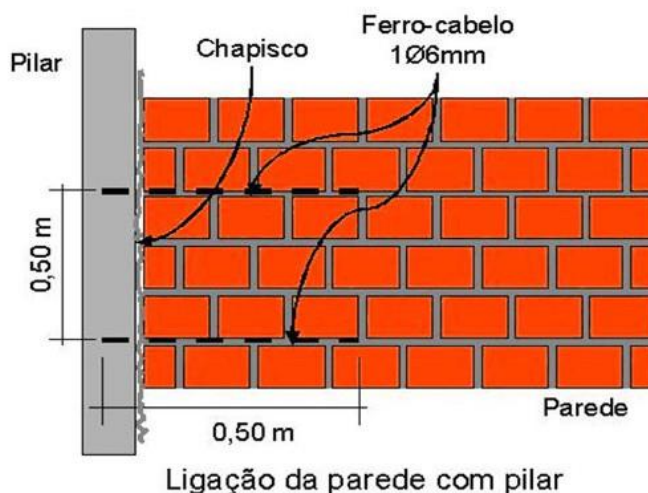


Amarração entre alvenaria nova e existente

Nas paredes entre pilares, deve ser fixado na estrutura de concreto, ferros para amarração da alvenaria na estrutura. Os ferros devem ser fixados no pilar, através de encaixe com furação. A fixação por meio de ferro cabelo deve ser utilizada a cada 3 fiadas.

Além disso, a face do pilar que receberá a nova parede, deve ser totalmente chapiscada com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3 e aditivo para aderência.

A imagem abaixo exemplifica a amarração:



Exemplo de ligação entre alvenaria e pilar

O acabamento deverá ser feito com chapisco e massa única.

3.3. Verga

Nas paredes de alvenaria em blocos cerâmicos que contarem com portas, deverão ser executadas vergas da mesma espessura das paredes e passando 0,20m de cada lado.

3.4. Paredes de gesso acartonado



3.4.1. Paredes divisórias em gesso acartonado com isolamento acústico

No local indicado em planta, será construída parede do tipo drywall e seus componentes, em gesso acartonado.

As paredes em gesso acartonado, sem função estrutural, deverão ter como base a Norma ABNT NBR 15.758 e atender a Norma de Desempenho ABNT NBR 15.575, as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros e as demais Normas ABNT que regulamentam a construção civil. Deverão seguir rigorosamente as recomendações do fabricante.

As paredes serão de 2 tipos:

1. constituídas por painéis simples de gesso acartonado, placa standard, chapas de 12,5 mm de espessura em ambos os lados, aparafusados em perfis simples de aço galvanizado de 70mm ficando a espessura da parede em 10cm, com espaçamento médio de 60 cm e espaçamento médio de parafusos de 20 cm, de acordo com orientações do fabricante. Deverão ser fixadas guias metálicas junto à laje de piso e a laje superior. Deverá contar com isolamento acústico composto por lã de vidro.
2. Serão constituídas por painéis simples de gesso acartonado, placa standard, chapas de 12,5 mm de espessura em ambos os lados, aparafusados em perfis, duplos de aço galvanizado de 70mm ficando a espessura da parede em 20cm, com espaçamento médio de 60 cm e espaçamento médio de parafusos de 20 cm, de acordo com orientações do fabricante. Deverá contar com isolamento acústico composto por lã de vidro.

3.5. Divisórias corredor – MV 01, MV 02, MV 03 e MV 05

Divisória interna em perfis de alumínio extrudado, tratados pelos processos de desengraxamento e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa ou polido e anodizado.

Deverão ser compostos por painéis individuais, monoblocos com espessura final de 80mm, podendo variar em até 20mm para mais. Deverão ser emoldurados por baguetes e perfis de apoio, com juntas de 45°, com vidro duplo temperado de 6mm de espessura, com adesivação listrada, conforme detalhamento.

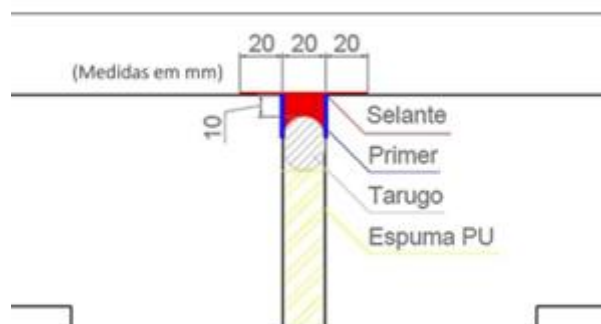
Marcas de referência: Diviforma, Atualle e Caderode



Imagem de Referência

3.6. Tratamento de juntas de dilatação

Deverá ser feito tratamento das juntas de dilatação existentes com tarugo delimitador e selante elástico a base de poliuretano (PU). O local da junta deverá estar completamente limpo, desobstruído, livre de resíduos. As faces devem estar alinhadas e regulares, sem apresentar quebras ou falhas. Aplicar o primer para selantes nas laterais da junta, introduzir delimitador de profundidade com ferramenta adequada, de forma a deixar uma espessura mínima de 0,5 a 0,7 vezes a largura da junta em relação ao nível da superfície. Proteger as laterais da junta com fita adesiva e preencher a junta com selante de poliuretano. Realizar o acabamento com espátula plástica e retirar a fita adesiva das laterais ao final do tratamento.



4. PISOS



4.1. Contrapiso

Na área que receberá piso em granito, deverá ser executado contrapiso novo utilizando argamassa 1:4 (cimento e areia).

4.2. Piso em Granito

As peças deverão ser em granito preto São Gabriel polido com as dimensões de 50x50cm e 2cm de espessura (podendo variar em 1cm para mais). Deverá ser apresentada amostra para validação da fiscalização.

4.2.1. Assentamento Piso Granito

Antes do assentamento das placas de granito, deverá ser feita uma pré-montagem das mesmas, a fim de escolher o posicionamento mais adequado de cada uma. Essa pré-montagem deverá ser submetida a aprovação da fiscalização.

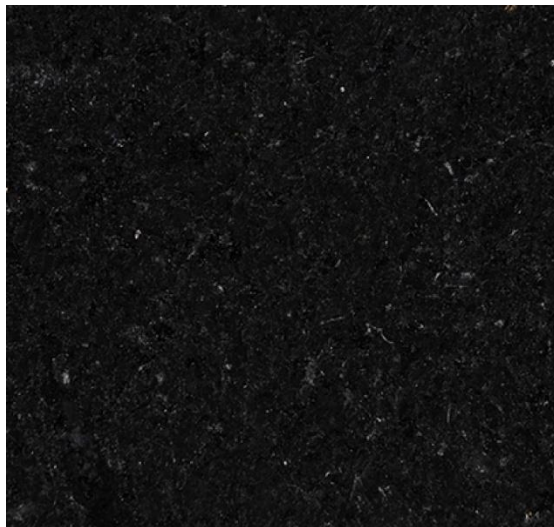
A colocação deverá seguir o sentido dos veios e ser o mais uniforme possível. Deverão ser agrupadas as peças com similaridade de tonalidade e as peças que destoam do conjunto devem ser colocadas em locais de mais difícil visualização. Caberá a contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

As placas de granito deverão estar em perfeitas condições e não poderão apresentar sinais de desagregação ou decomposição. Deverão ser planas, sem trincas ou deformações, ter textura uniforme e polida. As placas deverão ser assentadas de forma que coincidam com as juntas vizinhas. As placas de granito que serão assentadas deverão estar limpas, secas e isentas de gordura, livre de poeiras, resíduos ou películas que impeçam o contato da argamassa. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

O colocador deverá assentar o material aos poucos, prevendo ajustes para o final da instalação, para garantir perfeito acabamento, conforme projeto. Será utilizado cimento-cola ACIII no assentamento do granito. Para o rejunte, será utilizada argamassa colante para mármore e granitos na cor preta, uso interno, padrão Quartzolit ou equivalente técnico, que contenha aditivos adesivos e antifragmentantes. Deverão ser atendidas todas as especificações do fabricante.

Depois do piso assentado, o local de aplicação deverá ser isolado e livre de trânsito pelo menos por um dia inteiro, para que a massa seque bem. Com o rejunte pronto, deverá ser aguardado mais um dia para a secagem total, depois, efetuada a limpeza com um pano úmido e estopa.

Deverá ser realizada uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos e rejuntar somente após 72 horas do assentamento.



Granito Preto São Gabriel

4.3. Rodapé em granito

Deverão ser instalados rodapés em granito preto São Gabriel, conforme indicado em projeto. As peças deverão ser contínuas, diminuindo o máximo possível as emendas. Altura de 10 cm e espessura de 2cm.

4.1. Soleira em granito

Deverão ser instaladas soleiras em granito preto São Gabriel, conforme indicado em projeto. No acesso aos pátios, deverão ser utilizadas soleiras em granito jateado, levigado ou com outro tratamento que a torne antiderrapante.

O assentamento será feito com argamassa pré-fabricada do tipo ACII, seguindo as mesmas orientações para colocação do piso de granito.

4.2. Preparo para recebimento de piso vinílico

Antes da aplicação do piso vinílico deverá ser preparada a base para melhor aderência, durabilidade, uniformidade e garantia. O preparo consiste em 3 etapas:

- a. Bloqueador de umidade: aplicação de uma demão de primer selador com resistência à umidade positiva e negativa, gases e vapor d'água. Primer composto por resina epóxi e catalisador (mono ou bicomponente).

Marca de Referência: Primer WP, da Protec, ou equivalente técnico.

- b. Primer sobreposição: aplicação de primer promotor de aderência com elevado atrito, impregnação e resistência para substratos vítreos e de baixa absorção. Primer base acrílica, biocidas, espessantes, cargas minerais inertes e água.

Marca de Referência: Primer Ultrafix, da Protec, ou equivalente técnico.

- c. Massa niveladora: argamassa autonivelante para regularização de pisos e com acabamento liso. Argamassa com cimentos especiais, minerais beneficiados, aditivos e polímeros especiais.

Marca de Referência: Autonivelante Fine, da Protec, ou equivalente técnico.



4.3. Piso vinílico – placas 60x60cm

Após o preparo da base, as placas vinílicas deverão ser assentadas com cola acrílica reforçada com fibras, conforme a orientação do fabricante. Para o serviço estão inclusos todos os insumos necessários à sua perfeita execução.

O piso será colocado sobre o contrapiso limpo, seco e isento de umidade, óleo, resíduos de adesivo, desempenado e alisado e deverá seguir as orientações do fabricante. A superfície do contrapiso deverá estar contínua, não apresentando juntas de dilatação.

Concluído o assentamento, o excesso de cola na superfície das placas será removido com um pano embebido no solvente do adesivo. As manchas e sujeiras mais profundas serão removidas com escova e com pano umedecido em água e sabão, ou glicerina diluída em álcool.

Após a colocação do piso as superfícies deverão apresentar-se perfeitamente planas, evitando-se ressaltos nas emendas.

Especificação do piso: Piso vinílico heterogêneo em placa de dimensões 60x60cm e espessura de 3mm, com capa de PVC de 0,50mm ou mais. Classificação de abrasão: CLASSE T. Classificação de reação ao fogo: CLASSE II A.

Placas de 3mm, dimensões de 60x60cm, de uso comercial (classificação de uso 32 – comercial geral). Deverá ser apresentada amostra do piso para validação da fiscalização.

Referência: Steel, Linha Ambiente Coleção Stone, da Tarkett



Imagem de Referência

4.4. Rodapé em poliestireno

Deverão ser instalados rodapés em poliestireno branco, com altura de 5cm e espessura de 1,3cm, conforme indicação em projeto. A instalação deverá ser executada conforme orientação do fabricante.

A fixação dos rodapés nas paredes deverá ser com cola específica ou bucha “T”.

Quando for necessária a emenda entre barras, as extremidades deverão ser cortadas em meia esquadria (45°) e emendadas. Em cantos de 90°, uma barra deverá ser cortada invertida para que se encaixe na outra. Após executados os cortes, deverá ser colocada uma barra em contato com a outra no canto para ter certeza de que o ângulo está fechado.



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Após a instalação de todas as barras, deverá ser aplicada massa específica nos furos e nas juntas e, se necessário, também junto às paredes para eliminar possíveis imperfeições da alvenaria.

4.5. Piso cerâmico

O assentamento será feito sobre uma camada de argamassa com traço tecnicamente adequado. Deverá ser pulverizado cimento sobre a superfície da argamassa para dar maior aderência. As peças cerâmicas deverão ser previamente molhadas.

O revestimento do piso será em peça cerâmica 60x60cm, na cor cinza, antiderrapante, acetinada e será de primeira qualidade (Classe A), com coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, com paginação especificada em projeto que acompanha este documento.

O assentamento será feito com argamassa pré-fabricada do tipo ACII, seguindo as orientações determinadas pelo fabricante da argamassa.

Deverá ser realizada uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos e rejuntar somente após 72 horas do assentamento.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

Modelo de Referência: Porcelanato Portobello, Linha Essencial, 60x60cm, cor Cimento Natural e acabamento natural. Rejunte na cor palha.

Deverá ser apresentada amostra para validação da fiscalização.



Imagem de Referência

4.6. Rodapé cerâmico

Deverão ser instalados rodapés cerâmicos da mesma cor que o piso e de acordo com as indicações do projeto. Deverão ter altura de 7 cm, seguindo os mesmos procedimentos de instalação do piso cerâmico e recomendações do fabricante.

Em cantos de 90°, uma barra deverá ser cortada invertida para que se encaixe na outra. Após executados os cortes, deverá ser colocada uma barra em contato com a outra no canto para ter certeza de que o ângulo está fechado.



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Após a instalação de todas as barras, deverá ser aplicado rejunte da mesma cor do piso.

4.7. Piso cimentado liso com preparo para pintura

Na sala do Quadro da Unitel, deverá ser executado piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento liso. Após deverá ser executado lixamento com politriz para recebimento de pintura.

5. FORRO

5.1. Forro modular mineral

Nos espaços internos, conforme indicado no projeto, deverá ser instalado forro modular em placas minerais lisas e rígidas, na cor branca e com estrutura de perfis metálicos galvanizados da mesma cor.

Dimensões: Módulos de 625 x 625mm e 15mm de espessura.

Modelo de Referência: Dune, da Armstrong Ceilings



Forro Mineral Modular

5.2. Forro metálico modular

Nas áreas indicadas em projeto, deverá ser instalado forro em bandeja de alumínio 0,5mm dobrada com perfuração (Ø2,4mm EC. 5,0mm A.A. 21%) e pintura branca (coil coating) - 625 x 625mm. Deverá ser instalado com estrutura metálica e perfil T15.

Modelo de Referência: Sistema Modular Tegular, da Refax.

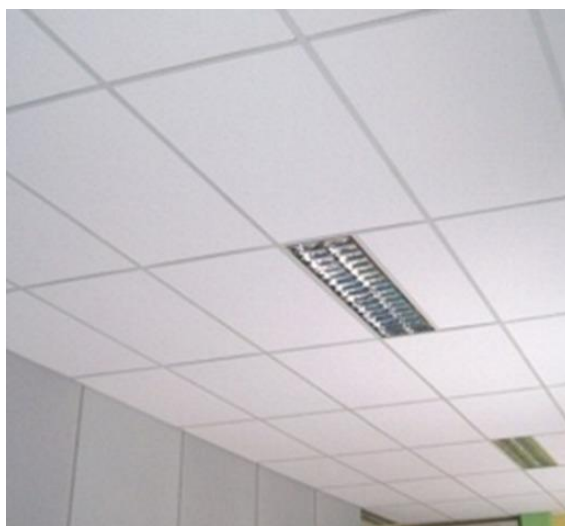


Forro Metálico Modular

5.1. Forro modular em PVC

Nas áreas indicadas no projeto, deverá ser instalado forro em placas lisas e rígidas de PVC modular, na cor branca e com estrutura de perfis metálicos galvanizados da mesma cor. O início da colocação em cada ambiente, deverá se adaptar as instalações da climatização existente.

Dimensões: Módulos de 625x625mm e 10mm de espessura.



Forro em PVC Modular

5.2. Forro de Gesso acartonado

Nos locais indicados em projeto, deverá ser instalado forro de gesso acartonado, conforme orientação do fabricante. Deverá ser observado a execução de negativo junto às paredes

Nas salas da SAVB e Memorial, já existe parte do forro em gesso. Nesses locais, o gesso deverá receber reparos e repinturas.



5.2.1. Alçapão

Para o acesso de manutenção, deverão ser executados alçapões em gesso com dimensões de 50x50cm, perfil metálico e fecho click, conforme imagem abaixo:

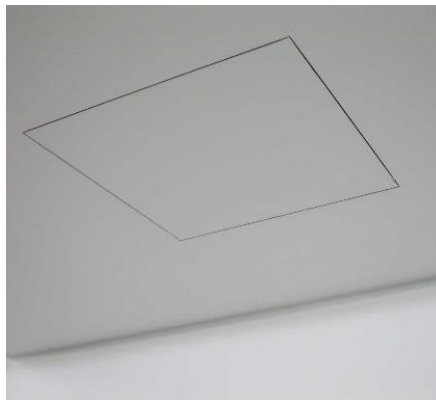


Imagem de Referência

5.3. Pintura

Nos depósitos indicados, deverá ser feita a pintura da laje e das vigas que ficarão aparente, conforme especificado no item 6.1.2.2 deste documento.

6. REVESTIMENTOS E PINTURAS

6.1. Revestimentos

6.1.1. Paredes

6.1.1.1. Paredes de tijolos

As paredes a serem construídas deverão ser revestidas por chapisco e massa única executados conforme especificação abaixo:

- 1) chapisco de cimento e areia no traço 1:3;
- 2) massa única de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8, espessura de aprox.15 mm.

Para efeito desta especificação, os emboços e rebocos são considerados como massa única. O procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR 7200, evitando desníveis entre paredes existentes e novas.

Após massa única, deverá ser aplicada uma demão de fundo selador acrílico, uma camada de massa corrida a base de PVA e posterior lixamento garantindo a uniformidade da parede.

As paredes existentes deverão receber lixamento para posterior aplicação de massa corrida e pintura.

6.1.1.2. Paredes de gesso acartonado

As paredes a serem construídas no sistema *drywall* deverão receber uma demão de fundo selador acrílico, uma camada de massa corrida a base de PVA e posterior lixamento garantindo a uniformidade da parede.



6.1.1. Forro

6.1.1.1. Gesso Acartonado

Os locais com forro em gesso acartonado deverão receber uma demão de fundo selador acrílico, uma camada de massa corrida a base de PVA e posterior lixamento garantindo a sua uniformidade.

6.1.1.2. Laje e vigas

Os locais com forro em gesso acartonado deverão receber pintura em tinta acrílica Premium Suvinil, ou equivalente técnico, na cor cinza concreto.

6.1. Pintura

6.1.1. Paredes

Após a cura e lixamento da massa corrida, deverá ser garantida a limpeza e preparo das superfícies para receber o tipo de pintura a que se destinam. As superfícies deverão estar livres de poeira e deve-se ter cuidado com o levantamento de pó até que as tintas sequem inteiramente. Sugere-se o uso de fundo acrílico preparador de paredes à base d'água, caso se opte por não realizar uma limpeza mais acurada.

Quando estiverem limpas e completamente secas, as paredes receberão aplicação de 2 demãos de pintura em tinta acrílica Premium acetinado Suvinil Toque de Seda, ou equivalente técnico, na cor P208 Pergaminho, respeitando um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, garantindo a perfeita secagem de cada uma delas. As tintas utilizadas devem atender a norma DIN 55649 ou outra de sustentabilidade e deverá ser livre de solventes e odor. Na área do elevador, deverá ser utilizada a mesma tinta, porém na cor e D161 Elefante, conforme orientação da fiscalização.

As tintas serão diluídas conforme recomendações do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

6.1.2. Forro

6.1.2.1. Gesso acartonado

Após a cura e lixamento da massa corrida, deverá ser garantida a limpeza e preparo das superfícies para receber o tipo de pintura a que se destinam. As superfícies deverão estar livres de poeira e deve-se ter cuidado com o levantamento de pó até que as tintas sequem inteiramente.

Quando estiverem limpas e completamente secas, as paredes receberão aplicação de 2 demãos de pintura PVA Látex, na cor branca.

6.1.2.2. Laje e vigas

Os locais com forro em gesso acartonado deverão receber pintura em tinta PVA Premium Suvinil Clássica, ou equivalente técnico, na cor cinza concreto.

6.1.3. Piso



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Nos pisos indicados no projeto arquitetônico, deverá ser aplicada pintura com tinta acrílica na cor cinza concreto, incluindo fundo preparador. Para a aplicação, o contrapiso deve estar nivelado, livre de gorduras, partículas soltas e umidade.

6.1.4. Esquadrias

As esquadrias e todos seus componentes de madeira deverão ser lixados para remover imperfeições e posteriormente ser tratadas com impermeabilizante cupinícida, posterior aplicação de selador para madeira, e acabamento em pintura incolor 2 demãos de verniz acetinado. Deverão ser antimoho, laváveis e de fácil limpeza com uso de água sabão devendo dispensar o uso de produtos especiais ou qualquer tipo de manutenção.

A porta PM 09, deverá receber pintura com esmalte sintético acetinado, na cor branca.

7. ESQUADRIAS

7.1. Portas de madeira

Para a execução das portas de madeira, o material deverá ser de boa qualidade, seco e isento de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento. Especificações, dimensões, materiais e sistema de aberturas estão detalhados no Projeto Arquitetônico.

As folhas das portas serão de madeira semioca, revestidas em ambas as faces com lâmina natural em louro freijó. Deverão ser apresentadas amostras para validação.

Deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

O acabamento de todas as portas deverá ser conforme item 6.1.4 deste documento.

7.1.1. PMM 01

Composta por batente, folha da porta com dobradiças, fechadura, alizar (guarnição) e prendedor de porta, fixado no chão. Deverá contar com veneziana em alumínio anodizado natural, nas dimensões de 20x20cm, incluindo furação. A PMM1 necessitará de reforço metálico até o teto ou viga para seu melhor funcionamento. Deverá ser instalado junto a painel de 8cm de espessura, conforme detalhamentos.

7.1.2. PM 02

Composta por batente, folhas com dobradiças, fechadura em aço inox conforme especificação, alizar (guarnição) e prendedor de porta, fixado no chão. Deverá contar com veneziana em alumínio anodizado natural, nas dimensões de 20x20cm, incluindo furação. A PM 02 em paredes de 20cm.

7.1.3. PM 05

Composta por batente, 2 folhas com dobradiças, fechadura em aço inox conforme especificação e alizar (guarnição). Deverá contar com veneziana em alumínio anodizado natural, nas dimensões de 20x20cm, incluindo furação.

7.1.4. PM 06

Composta por batente, folha com dobradiças, fechadura em aço inox conforme especificação, alizar (guarnição), prendedor de porta, fixado no chão e barra de apoio /



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

puxador, conforme NBR 9050. Deverá contar com veneziana em alumínio anodizado natural, nas dimensões de 20x20cm, incluindo furação.

7.1.5. PM 07

Composta por batente, folha com dobradiças, fechadura em aço inox conforme especificação e alizar (guarnição).

7.1.1. PM 09

Composta por batente, folha com dobradiças, fechadura em aço inox conforme especificação e alizar (guarnição). Ver pintura no item 6.1.4.

7.2. Portas de vidro

7.2.1. PV 01 E PV 02

As esquadrias de vidro serão compostas de painéis fixos, bandeiras e portas duplas de abrir. Deverão ser em vidro incolor temperado 10mm. Receberão todas as ferragens especiais para vidro temperado necessárias, tais como mola hidráulica, suportes, dobradiças, perfis, trincos e contra-trincos de piso e fixadores de portas de piso. As fechaduras e contra-fechaduras para vidro temperado 10mm, serão com chaves tetras, da linha Santa Marina, ref. 1520-T, ou equivalente. O puxador será redondo (diâmetro de 15cm), duplo, em alumínio conforme imagem de referência e deverá receber adesivo jateado para sinalização. Deverão obedecer a detalhamento do Projeto Arquitetônico.

7.3. Janela em alumínio

Acima das divisórias de vidro MV 05, deverá ser instalada bancada em MDF acabamento em BP Preto e janela de correr em alumínio preto. Deverá ser composta por duas folhas com vidro de 4mm, adesivados conforme detalhamento, e tranca de segurança.

7.4. Ferragens

7.4.1. Fechaduras e Maçanetas (PM02, PM 05, PM 06, PM 07, PM 09 e PMM 01)

Todas as portas de madeira de giro receberão conjunto de fechadura em aço inox, acabamento polido, composto por máquina de embutir com trinco, lingueta, testa, contra testa, cilindro para chave do tipo externa e maçaneta tipo alavanca com espelho redondo igual a roseta, maçanetas padrão de referência Linha Galex, da IMAB, ou equivalente técnico. Não serão aceitas guarnições plásticas.



Modelo de referência: Linha Galex, da IMAB



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Sempre que não for determinado de forma diversa nos detalhes do projeto, os cubos das maçanetas (ou, quando estas não existirem, o orifício da chave) ficarão a 1,05m do piso acabado.

7.4.2. Dobradiças

As dobradiças serão de aço cromado com anéis de 3", com dimensões mínimas de 89 x 76mm. Deverão ser instaladas no mínimo três dobradiças por porta.



Imagem de referência

7.4.3. 8.1.2. Batedor magnético

As portas PM 02, PM 06 e PMM 01 deverão contar com um prendedor magnético em zamak por folha, fixado no piso.



Modelo de Referência: Vonder ou IMAB

7.4.4. Puxador porta de vidro

As portas de vidro deverão receber puxador redondo (diâmetro de 15cm), duplo, em alumínio. Deverão ser observados os puxadores já existentes nos Caixas Eletrônicos para manter o padrão.



Imagem de Referência

7.4.5. Veneziana para portas

Cada porta deverá receber venezianas para retorno do ar-condicionado. Deverão ser em alumínio anodizado natural e serem instaladas nas duas faces da porta.



8. Instalações elétricas e iluminação de emergência

Conforme Memorial Descritivo específico.

9. Complemento da Obra

9.1. Limpeza Final da Obra

No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos pisos, revestimentos, etc. ficando a Contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Fiscalização.

Todas as superfícies deverão ser totalmente limpas e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos.

A Contratada verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pela Fiscalização.

9.2. As-built



SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Concluída a obra, a Contratada, deverá fornecer a CMPA os desenhos atualizados de qualquer elemento ou instalação da obra que, por motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos. Ditos desenhos, devidamente autenticados, serão entregues em forma digital, uma cópia, e plotados, 01 uma cópia, em escala adequada para a perfeita compreensão das informações e para elaboração do “Projeto Como Construído” (“*As Built*”) a cargo da Contratada de maneira que o usuário tenha informações fiéis do construído. O *as-built* deverá estar acompanhado do devido Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional.

10. Disposições Finais

A Contratada será responsável e responderá durante 5 (cinco) anos pela execução e qualidade dos materiais empregados, nos termos do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro que diz: “Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis o Empreiteiro de materiais e execução responderá durante 5 (cinco) anos pela solidez e segurança do trabalho assim em razão dos materiais como do solo, exceto quanto a este, se, não o achando firme, preveniu em tempo o dono da obra.

Arq. Fernanda Lazzari Costi

CAU RS – A57986-6